



PORTARIA Nº 10.229, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º Ao servidor Ademar Antonio de Barros Lelis, Motorista, Padrão 10, Nível IIIIE – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2019 a 31/07/2020, que serão gozados no período de 04/05/2020 a 23/05/2020.

Art. 2º Ao servidor Ademir da Silva, Coveiro, Padrão 05, Nível IIIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2019 a 01/05/2020, que serão gozados no período de 04/05/2020 a 23/05/2020.

Art. 3º Ao servidor Alessandro Camilo da Silva, Zelador, Padrão 03, Nível IIIIE, nomeado Chefe do Departamento de Esportes e Lazer, Padrão CCI – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2019 a 01/05/2020, que serão gozados no período de 04/05/2020 a 23/05/2020.

Art. 4º A servidora Ana Claudia dos Santos, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2019 a 01/05/2020, que serão gozados no período de 04/05/2020 a 23/05/2020.

Art. 5º Ao servidor Anderson Aparecido Garcia, Enfermeiro, Padrão 19, Nível IE – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/05/2019 a 02/05/2020, que serão gozados no período de 04/05/2020 a 23/05/2020.

Art. 6º Ao servidor Antonio Carlos de Sá, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08/04/2019 a 07/04/2020, que serão gozados no período de 04/05/2020 a 23/05/2020.



Art. 7º Ao servidor **Carlos Donizeti de Souza Vilela**, Fiscal Tributário, Padrão 17, Nível IIE, nomeado Chefe do Departamento Tributário, Padrão CCI – da Diretoria de Finanças, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/02/2019 a 31/01/2020, que serão gozados no período de 04/05/2020 a 23/05/2020.

Art. 8º Ao servidor **Clodoaldo José da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2019 a 01/05/2020, que serão gozados no período de 04/05/2020 a 23/05/2020.

Art. 9º Ao servidor **Clovis Pereira de Souza**, Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível IIIIE – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/05/2019 a 02/05/2020, que serão gozados no período de 04/05/2020 a 23/05/2020.

Art. 10. Ao servidor **Clovis Takeshi Nomura**, Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível IE, – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/03/2019 a 11/03/2020, que serão gozados no período de 04/05/2020 a 23/05/2020.

Art. 11. Ao servidor **Domingo Braguiroli Maringolo**, Motorista, Padrão 10, Nível IIIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2017 a 01/05/2018, que serão gozados no período de 04/05/2020 a 02/06/2020.

Art. 12. Ao servidor **Edivaldo José Moreira**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06/12/2018 a 05/12/2019, que serão gozados no período de 28/04/2020 a 17/05/2020.

Art. 13. A servidora **Eliana Junqueira Lelis**, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIC – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/02/2019 a 01/02/2020, que serão gozados no período de 22/04/2020 a 06/05/2020.

Art. 14. Ao servidor **Jean Carlos Fortunato**, Zelador, Padrão 03, Nível IIIIE – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2019 a 01/05/2020, que serão gozados no período de 04/05/2020 a 23/05/2020.

Art. 15. Ao servidor **João Batista de Souza**, Eletricista, Padrão 10, Nível IIIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2019 a 01/05/2020, que serão gozados no período de 04/05/2020 a 23/05/2020.



Art. 16. Ao servidor **José Maria de Vasconcelos**, Zelador, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2018 a 31/07/2019, que serão gozados no período de 04/05/2020 a 23/05/2020.

Art. 17. Ao servidor **José Roberto Cartola**, Motorista, Padrão 10, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2019 a 01/05/2020, que serão gozados no período de 04/05/2020 a 23/05/2020.

Art. 18. Ao servidor **Lauriano Aparecido Dias**, Médico, Padrão 20, Nível IIIC – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06/05/2017 a 05/05/2018, que serão gozados no período de 05/05/2020 a 24/05/2020.

Art. 19. Ao servidor **Leandro Eleodoro de Sousa**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IE – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/10/2018 a 30/09/2019, que serão gozados no período de 22/04/2020 a 05/05/2020.

Art. 20. A servidora **Lidia Faleiros Rodrigues**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/05/2019 a 02/05/2020, que serão gozados no período de 04/05/2020 a 23/05/2020.

Art. 21. Ao servidor **Marcel Augusto de Sousa Nogueira**, Cirurgião Dentista, Padrão 20, Nível IIIA – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 29/04/2019 a 28/04/2020, que serão gozados no período de 27/04/2020 a 16/05/2020.

Art. 22. A servidora **Maria Aparecida Batista do Nascimento**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/09/2018 a 09/09/2019, que serão gozados no período de 22/04/2020 a 21/05/2020.

Art. 23. A servidora **Maria Ester Rosa da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIA – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08/08/2017 a 07/08/2018, que serão gozados no período de 04/05/2020 a 23/05/2020.

Art. 24. A servidora **Maria de Fátima Ferreira da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE, – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 14/02/2019 a 13/02/2020, que serão gozados no período de 22/04/2020 a 06/05/2020.



Art. 25. A servidora **Marilsa Aparecida Cordeiro de Paiva**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IIA, – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/04/2019 a 14/04/2020, que serão gozados no período de 22/04/2020 a 06/05/2020.

Art. 26. Ao servidor **Odilomar Pereira dos Santos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/04/2019 a 14/04/2020, que serão gozados no período de 04/05/2020 a 23/05/2020.

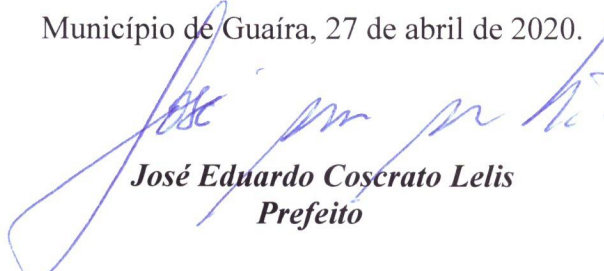
Art. 27. A servidora **Renata de Sousa Venancio**, Auxiliar de Consultório Dentário, Padrão 07, Nível IIC – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/06/2019 a 03/06/2020, que serão gozados no período de 27/04/2020 a 26/05/2020.

Art. 28. Ao servidor **Valdeilson Vieira Bertoldo**, Lavador Ambulante, Padrão 10, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/04/2019 a 14/04/2020, que serão gozados no período de 04/05/2020 a 23/05/2020.

Art. 29. A servidora **Zilda de Fátima Faria dos Santos de Matos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE, – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/10/2016 a 30/09/2017, que serão gozados no período de 23/04/2020 a 12/05/2020.

Art. 30. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 27 de abril de 2020.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos